



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado JUNIO AMARAL - PL/MG

Apresentação: 29/08/2023 09:29:19.680 - CFFC

REQ n.306/2023

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2023
(Do Sr. Junio Amaral)

Requer informações ao Ministério da Saúde acerca dos repasses de recursos, aos Municípios, para o pagamento do piso da enfermagem.

Senhora Presidente,

Requeiro a V. Exa., conforme o art. 50, § 2º da Constituição da República, combinado com o art. 60, 115 e 116, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário da Comissão, sejam solicitadas informações ao Ministério da Saúde acerca dos repasses de recursos, aos Municípios, para o pagamento do piso da enfermagem

Para tanto, requeremos as informações a partir dos seguintes questionamentos:

1. Qual a programação de efetuação dos repasses de recursos complementares ao pagamento do piso da enfermagem aos Municípios?;
2. Quando os recursos desse primeiro repasse foram disponibilizados aos Municípios e quando eles foram creditados?;
3. Quantos Municípios não receberam esse primeiro repasse ou este foi efetuado com atraso na programação? Por quais razões não houve o repasse ou este ocorreu fora do prazo programado?;
4. Quais e quando foram publicadas as diretrizes, pelo Ministério da Saúde, em relação ao cadastramento no sistema InvestSUS para fins dos repasses dos recursos mencionados?;



5. Quando foi iniciado e encerrado o prazo de cadastramento pelos Entes no sistema InvestSUS?;

6. Quantos Municípios não cadastraram os dados necessários no sistema InvestSUS dentro do prazo estipulado?;

7. Durante o prazo de cadastramento pelos Entes no InvestSUS foram registradas instabilidades no sistema?

Solicitamos, ainda: i) o envio da lista dos Municípios de Minas Gerais que receberam os recursos por ocasião dos repasses pelo Ministério da Saúde e a respectiva programação realizada; ii) a listagem dos Municípios de Minas Gerais que não efetuaram, dentro do prazo estipulado, os cadastros dos profissionais na plataforma InvestSUS; e iii) a listagem dos Municípios de Minas Gerais, o montante e a data em que os valores oriundos dos repasses foram creditados.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme divulgado em nota de 28 de agosto de 2023, a Confederação Nacional dos Municípios (CNM) tornou público que os repasses dos recursos complementares para o pagamento do piso da enfermagem poderiam sofrer atrasos após uma série de falhas de comunicação e gestão do Ministério da Saúde.

A mencionar, a CNM cita que:

“Os repasses para o pagamento do piso da enfermagem pelos Municípios podem atrasar após o anúncio de efetivação dos recursos pelo Ministério da Saúde na última quarta-feira, 23 de agosto. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) enfatiza que a dificuldade e a pressão sofrida pelos Municípios sobre o piso potencializam cada vez mais e a falta de esclarecimentos da Pasta pode contribuir com o atraso do repasse da Assistência Financeira Complementar da União aos profissionais de enfermagem. Os repasses creditados nas contas foram definidos com base nos dados enviados pelos Entes na plataforma InvestSUS.



* c d 2 3 5 0 8 8 9 8 6 6 0 * LexEdit

A CNM reforça que o desafio dos Municípios já parte no início do cadastro dos profissionais no InvestSUS, pois durante o período em que os Entes locais preenchiam os dados de enfermagem, em curto prazo, e com inúmeras dúvidas no preenchimento, não tinham diretrizes claras estabelecidas pelo Ministério da Saúde com relação ao cadastramento neste sistema. Isso resultou em interpretações diversas, levando cada Ente federado a informar dados divergentes dos quais a União, posteriormente, considerou como incluídos para pagamento do piso nos campos de remuneração e outros.

Uma cartilha oficial produzida pelo governo federal que detalha o pagamento do piso foi divulgada somente no dia 18 de agosto, ou seja, mais de um mês após o encerramento do prazo para cadastro pelos Entes. Além disso, a demora na transparência dos dados e a dificuldade dos gestores em acessar o InvestSUS devido à instabilidades nos sistemas têm gerado muitas inseguranças aos gestores municipais para realizarem os trâmites internos do pagamento dos profissionais de enfermagem municipal, bem como os contratualizados.”¹

Da mesma forma, os Municípios tiveram dificuldades em contatar o Ministério da Saúde para obterem informações acerca do repasse dos recursos complementares, pelo que diversas dúvidas surgiram, as quais dificultam as ações necessárias para a execução do repasse.

Assim, pelas razões expostas, se faz necessário os esclarecimentos suscitados acerca das questões envolvendo os repasses dos recursos complementares para fins de pagamento do piso da enfermagem pelos Municípios, considerando que uma das principais representações do municipalismo brasileiro, a CNM, mencionou o risco dos atrasos. Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares membros da Comissão na sua aprovação e posterior encaminhamento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

¹ Disponível em: <https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/repasso-do-piso-de-enfermagem-pode-sofrer-atrasos-por-falta-de-informacao-do-ministerio-da-saude-alerta-cnm>. Acesso em 29 ago. 2023.



* c d 2 3 5 0 8 8 9 8 6 6 0 0 *

REQ n.306/2023

Apresentação: 29/08/2023 09:29:19.680 - CFFC



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG



* C D 2 3 5 0 8 8 9 8 6 6 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235088986600>